

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 030 de 28 de Junho de 2018

Dispõe sobre a Implantação da IV Equipe de Saúde da Família, CNES 7037295, no município de Sapezal, na região do Médio Norte, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

II - A Resolução CIB/MT Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

III - O anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);

IV - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

V - A Nota Técnica Nº 02/2017, que define o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução Nº 06/2018, do Conselho Municipal Saúde de Sapezal, que aprova a implantação da IV Equipe de Saúde da Família.

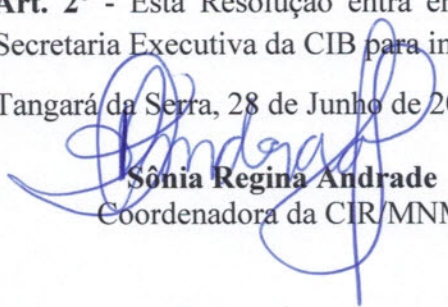
VII - Parecer Técnico Nº 023/2018/AT/ERS/SES/MT, em 11/06/2018, foi realizada visita técnica na ESF o qual apresentou as condições necessárias para implantação da equipe.

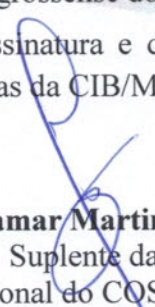
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da IV Equipe de Saúde da Família, CNES 7037295, no município de Sapezal, situado na região do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 030 de 28 de Junho de 2018

Dispõe sobre a Implantação da IV Equipe de Saúde da Família, CNES 7037295, no município de Sapezal, na região do Médio Norte, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

II - A Resolução CIB/MT Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

III - O anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);

IV - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

V - A Nota Técnica Nº 02/2017, que define o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução Nº 06/2018, do Conselho Municipal Saúde de Sapezal, que aprova a implantação da IV Equipe de Saúde da Família.

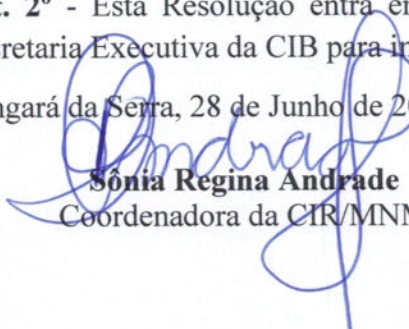
VII - Parecer Técnico Nº 023/2018/AT/ERS/SES/MT, em 11/06/2018, foi realizada visita técnica na ESF o qual apresentou as condições necessárias para implantação da equipe.

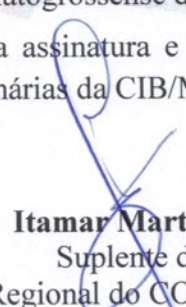
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da IV Equipe de Saúde da Família, CNES 7037295, no município de **Sapezal**, situado na região do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL

RESOLUÇÃO N. 06/2018

Dispõe sobre o credenciamento da Unidade de Saúde da Família V - Marlena Webler.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.169/2014.

CONSIDERANDO o que o Ministério da Saúde propõe.

CONSIDERANDO as competências conferidas pelo regimento interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia vinte nove de maio de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o credenciamento da Unidade de Saúde da Família V – Marlena Webler.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Sapezal – MT, 29 de Maio de 2018.

Evanildo Ferreira Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

Claudilene Solano
Secretaria Municipal de Saúde

Claudilene Solano
Secretária de Saúde
Port. 230/2018



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Avenida Lions Internacional, 1789 – Jardim Ypê – Telefax (65)3383-0200
CEP: 78365-000 Sapezal – Mato Grosso
csmsapezal@gmail.com

Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT.

Parecer Técnico N°023/2018/AT/ERS/SES/MT(Implantação de Equipe de Atenção Primária)

I. Identificação do Autor:

- a) Nome do Município: Sapezal
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense
- c) Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
- d) Secretária Municipal de Saúde: Claudilene Solano

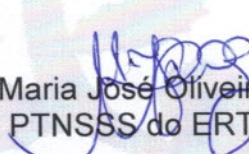
II. Identificação do Revisor:

- a) Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra.
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense.
- c) Revisor: Maria José Oliveira Paz
- d) Perfil Profissional: PTNSSS

III - Considerações Finais

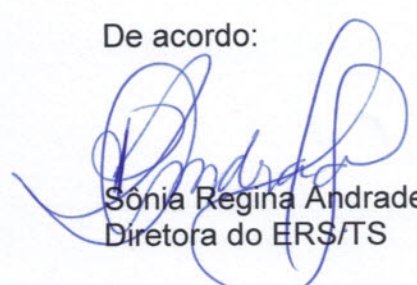
Conforme a análise da documentação apresentada, somos **favoráveis** à Implantação da 4ª ESF Marlene Webler, CNES 7037295, no município de **Sapezal**, situado na região Médio Norte Matogrossense.

Tangará da Serra, 25 de Junho de 2018.



Maria José Oliveira Paz
PTNSSS do ERTS/TS

De acordo:



Sônia Regina Andrade
Diretora do ERS/TS



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

Projeto Programa Saúde a Família – PSF
Unidade V de Saúde Marlena Webler
Município de Sapezal - MT

Avenida Lions Internacional – Centro – Telefax (65) 3383-0200
Cep 78.365-000 Sapezal – Mato Grosso
saude@sapezal.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SAPEZAL



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO – ESF E PACS

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

Nome do Município: Sapezal – Mato Grosso

Nome e/ou n.º da Equipe de Saúde Família: Unidade de Saúde V Marlena Webler - CNES (7037295)

Área geográfica de atuação: Jardim Sapezal, Paulino Abatti

Critério para escolha da área de atuação: Acessível a usuário na área de abrangência por bairro

População estimada: 4.000 pessoas

II – MAPEAMENTO DA ÁREA DA ESF

Segmento Territorial Urbano (U) Rural (R)	Micro-área	Delimitação	ACS responsável
Urbano	31	50, 53, 54, 55	Marcos Moura
	32	32, 33, 34, 39, 40, 41, 42	Edna Maria Santana Braga
	33	27, 30, 35, 38, 43	Jeusa Cristina Castro de Oliveira
	34	13, 20, 21, 22, 28, 29, 36	Eliane Martins de Brito
	35	23, 24, 25, 31, 32-	descoberta
	37	Jardim Floresta	Ester Correa de Oliveira
	38	48, 47, 46, 45, 44, 37	Descoberta

Total de micro-áreas: 7

Total de Famílias:





Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

III – INFRA-ESTRUTURA

1. ESTRUTURA FÍSICA

A Unidade de Saúde é: () alugada (X) própria

2. MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL	Quantidade	A adquirir
Esfigmomanômetros (adulto)	01	03
Esfigmomanômetro infantil	01	01
Estetoscópios (adulto)	01	02
Estetoscópio infantil	--	01
Balança antropométrica adulto	--	02
Balança infantil	01	01
Régua antropométrica	01	01
Central de nebulização (de 03 ou mais saídas)	01	--
Nebulizador (para uso em visitas domiciliares e em caso de danos na central de nebulização)	01	--
Focos com haste flexível	01	02
Glicosímetro	01	01
Suporte de soro	01	03
Biombos	--	03
Armários com vitrine	--	02
Mesas de escritório	05	02
Macas de exames	03	01
Mesa ginecológica	--	02
Cadeiras de consultórios (3 em cada sala)	08	06
Escadinhas para maca e mesa ginecológica	03	01
Arquivos de aço para pastas suspensas	03	04
Arquivos de mesa ou similar (cartão sombra de vacinas e matrícula familiar)	--	01
Bebedouro	01	01
Braçadeira	--	04
Carrinho de curativo e/ou mesa auxiliar	--	02
Banqueta giratória	--	02
Refrigeradores 260 litros	02	--

Avenida Lions Internacional – Centro – Telefax (65) 3383-0200
Cep 78.365-000 Sapezal – Mato Grosso
saude@sapezal.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SAPEZAL



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

Hamper (suporte) ou similar	--	01
Detector ultra-sônico (fetal)	--	02
Oftalmoscópio	--	01
Otoscópio	01	01
Negatoscópio	01	--
Cadeiras (longarinas) suficientes para acomodar cerca de 20 pessoas	04	03
Suporte para papel toalha e sabonete líquido para ambientes que contenham pia	--	12
Autoclave	01	01
Ambú adulto/infantil	--	02
Fogão	01	--
Lençóis	05	20
Lixeiras com tampa e pedal	06	05
Aparelhos de ar condicionados (no mínimo) para os consultórios médico e de enfermagem e sala de vacina	08	03
Ventiladores de teto (recepção/sala de espera, arquivo) ou aparelho de ar condicionado	--	--
Aparelho de ar condicionado para a sala de dispensação de medicamentos, caso exista esse	--	--
Cadeira de rodas	01	01
Material e equipamento odontológico		
Amalgamador	01	--
Aparelho Fotopolimerizador	01	--
Aparelho de Ultrasson para profilaxia e tartarectomia	--	01
Cadeira Odontológica	--	01
Caneta de alta rotação		01
Caneta de baixa rotação (micro-motor e contra-ângulo)	--	01
Compressor com válvula de segurança	01	--
Equipo odontológico com pontas	01	--
Mochos	--	02
Refletor	--	01
Unidade auxiliar	--	01
Mesa de escritório	--	01
Cadeiras	--	02
Bancada com pia(s) para desinfecção de instrumentais	--	01
Pia para lavagem de mãos	--	01





Prefeitura Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos	--	02
Alavancas inox adulto	--	05
Alavancas inox infantil	--	05
Alavancas Seldin adulto	--	05
Aplicadores para cimento (duplo)	--	02
Aplicadores para hidróxido de cálcio	--	05
Bandejas de aço	--	05
Brunidores	01	--
Cabos para bisturi	--	05
Cabos para espelho	--	10
Condensadores Hollemback (nº 1 e 2) ou Ward ou Eames ou Clev-dent	05	
Escavadores para pulpotomia	02	
Esculpidores Hollemback 3s ou Fran	05	
Espátula de cera nº. 7		01
Espátulas de cimento nº. 24		05
Espátulas para resina fotopolimerizável		10
Espelhos bucais		10
Espelho de mão		02
Espelho de parede		01
Extratores de tártaro 1/10		05
Frascos de Dappen	05	--
Jogos de fórceps infantil (nº. 01, 02,		05
Jogos de fórceps adulto (nº. 01, 16,		05
Limas ósseas		05
Limpador de brocas		01
Pinças clínicas		10
Pinças Halstead (mosquito) curvas (2) e retas (2)		05
Placas de vidro		03
Portas agulha		05
Portas amálgama		05
Portas matriz		05
Removedor de brocas		02
Seringas Carpule		08
Sindesmótomos		05
Sondas exploradoras		10
Sondas periodontais milimetradas		10
Tesouras cirúrgicas curvas (2) e retas (2)		05
Tesouras Standart		05





Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

3. RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Forma de Seleção	Forma de Contratação	Jornada de Trabalho
Médico	Concurso	Estatutário	40 horas
Enfermeiro	Concurso	Estatutário	40 horas
Auxiliar/técnico de enfermagem	Concurso	Estatutário	40 horas
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Processo Seletivo		40 horas
Cirurgião Dentista	Concurso	Estatutário	40 horas
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	Concurso	Estatutário	40 horas
Recepcionista	Concurso	Estatutário	40 horas

IV – METAS DAS AÇÕES PROGRAMADAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÕES PROPOSTAS	Quantitativos de Ações Programadas por ano para a Equipe
Saúde da Criança	Puericultura	Agendamento semanal
	Imunização	Diário demanda espontânea e campanhas específicas
Saúde da Mulher	Cito patológico	Agendamento de Coleta semanal Campanhas de coleta
	Exames de mama	Acompanha a programação preventivo
	Pré natal	Consulta Mensal para Cada Gestante Disponibilidade de Semanal de Agenda Médica e de Enfermagem na Unidade.
	Planejamento familiar	Agendamento quinzenal
Controle do Diabetes	Agendamento semanal de consultas, acompanhamento e entrega de medicamento	Agendamento semanal, atendimento demanda espontânea
Controle da Hipertensão	Agendamento semanal de consultas, entrega de medicamento,	Agendamento semanal, atendimento demanda espontânea

Avenida Lions Internacional – Centro – Telefax (65) 3383-0200
Cep 78.365-000 Sapezal – Mato Grosso
saude@sapezal.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SAPEZAL



Prefeitura Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

Controle da Hanseníase	Agendamento semanal de consultas, grupo educativos, entrega de medicamentos, busca ativa e notificar agravos	Agendamento semanal, atendimento demanda espontânea
Controle de Tuberculose	Agendamento semanal de consultas, , entrega de medicamentos, busca ativa e notificar agravos	Agendados semanal, atendimento demanda espontânea
Promoção a Saúde	Capacitação multiprofissionais equipes de saúde da família, acolhimento dos usuários, atendimento humanizado	Agendados semanal, atendimento demanda espontânea
Saúde mental	Atendimento consultas e acompanhamento na entrega medicamento, visitas domiciliar	Agendados semanal, atendimento demanda espontânea
Vigilância Epidemiológica	Notificação agravos, imunização e metas dos indicadores	Notificação agravos, imunização e metas dos indicadores – 100%

V – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Instrumento de Avaliação	Forma de Acompanhamento Proposta
E-SUS	Sistema de informação local e planilhas de monitoramento, índice de alimentação dados nacionais – SIA-SUS/ SIH-SUS/ CNES
Indicadores da Atenção Básica inseridos no Pacto pela Saúde	- Controle do Câncer do Colo e da Mama - Redução da Mortalidade Infantil e Materna - Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias: com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza - Promoção da Saúde - Fortalecimento da Atenção Básica
Pacto de Gestão	Termo Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS disposto na Portaria MS n.º 399/GM, de 22 de Fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida.
Instrumento próprio para acompanhamento das ações programadas pela equipe	Sistema de informação local e planilhas de monitoramento, índice de alimentação dados nacionais: - Sistema de Informação Ambulatorial – SIA-SUS, - Sistema de Informação Hospitalar – SIH-SUS,

Avenida Lions Internacional – Centro – Telefax (65) 3383-0200
Cep 78.365-000 Sapezal – Mato Grosso
saude@sapezal.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SAPEZAL



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

	- Cadastro de Informação de Estabelecimento e Profissional de Saúde – CNES, - Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação – SINAN, - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC, - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações – SI-PNI, - Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM
--	--

V- FINANCIAMENTO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO

Despesas	Despesas com pessoal	Despesas com material/manutenção	Estruturação	Total
Atual	44.600,00	8.000,00		52.600,00
Proposta com SF/SB		78.000,00		78.000,00

Receitas	Recursos Municipais	Recursos Estaduais	Incentivo MS	Total
Atual	52.600,00	--	10.695,00	41.905,00
Proposta com SF/SB		--	3.345,00	





Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal

VII – DEFINIÇÃO DAS REFERÊNCIAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE, EM CONFORMIDADE COM A REDE MUNICIPAL E PPI

Ações de Referência	Nome e Local da Unidade de Referência	Formas de encaminhamento
Atendimentos especializados	Tangará da Serra/ Cuiabá	Encaminhamento dos profissionais da rede, com agendamento via CMR - Central Municipal de Regulação, a qual utiliza o SISREG
Atendimento de urgências	Hospital e Maternidade Renato Sucupira	Encaminhamento dos profissionais da rede
Exames de laboratório	Laboratório Municipal Laboratório Modelo	Encaminhamento dos profissionais da rede, com agendamento via CMR
Radiodiagnóstico	Clínica Doyon	Encaminhamento dos profissionais da rede, com agendamento via CMR
Reabilitação	Unidade Descentralizada	Encaminhamento dos profissionais da rede
Internação nas clínicas básicas	Hospital e Maternidade Renato Sucupira	Encaminhamento dos profissionais da rede

Responsável pelo projeto:

Claudilene Solano
Secretária de Saúde de Sapezal

Sapezal – MT, 22 de Junho de 2018.

